

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.151, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a promoção de Profissional do Magistério Público Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 à 47 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012, requerimento protocolizado sob o nº 55.940 de 21/06/2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a promoção, por avanço horizontal, a profissional **Marlise Schenkel Sturm**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, da Classe 04 para a Classe 05 do Nível C, do magistério público municipal de Marmealeiro, com fundamento no que dispõem os artigos 38 e ss da Lei nº 1.923/2012 c/c com as disposições do Decreto nº 2.303/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2016.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmealeiro